



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7648 - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Divulgação: terça-feira, 18 de novembro de 2025

Publicação: quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 578343

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 064/2025

PROCESSO 23.0.000145012-3

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação apresentada pela OSC Sociedade Espírita Maria de Nazaré, CNPJ 92.965.110/0001-06, para utilização do valor excedente captado no projeto “Instalação de Placas Solares”.

Art. 2º Informar à OSC que a destinação do valor excedente deverá seguir o disposto na Resolução nº 180/2020, artigo 16, mediante solicitação de transferência acompanhada do extrato financeiro de arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sessão Plenária nº 035/2025 do COMUI, 11 de novembro de 2025.

ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.